



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 101/2019 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2019

PARA: Coordenações Regionais de Ensino - CREs e unidades administrativas e unidades escolares vinculadas, com vistas aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal

ASSUNTO: Publicação da Portaria nº 470, de 16 de dezembro de 2019

Senhor(a) Gestor(a),

Esta Subsecretaria informa da publicação, nesta data, da Portaria nº 470, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, inclusive dos readaptados e PCDs (Pessoas com Deficiência) com adequação expressa para não regência, em exercício nas unidades escolares, nas unidades escolares especializadas e nas escolas de natureza especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e nas unidades parceiras, quando for o caso, esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas informa, por meio do presente expediente, os procedimentos para a posse e exercício dos servidores eleitos para as referidas funções, já disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - [SIGEP](#).

Desse modo, esta Subsecretaria solicita ampla divulgação da referida Portaria juntos aos servidores da Carreira Magistério e, ao ensejo, solicita que seja **desconsiderado o termo "atual" nas letras "a" a "f" do inciso I do art. 17 (formulário de pontuação)**. Ou seja, deverão ser computados 80 pontos para atuação em **quaisquer unidades escolares**, por ano, e não somente na atual. Ressalta-se, por oportuno, que a retificação da Portaria já foi encaminhada para publicação e que tal informação aos servidores visa à celeridade no preenchimento do formulário pelos interessados.

Ademais, ao ensejo, esta Subsecretaria reencaminha o cronograma das ações para o final de 2019 e início de 2020, anexo, retificando a data de atendimento aos professores com lotação provisória e remanejados a pedido, conforme local e cronograma a serem divulgados, a ser feita pela GLM, em 05 e 06/02/2020.

Ainda, conforme já orientado na Circular SEI-GDF n.º 97/2019 - SEE/SUGEP, contante no processo nº 00080-00230900/2019-18, esta Subsecretaria reitera os termos da referida Circular:

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

10. Deverão preencher o Formulário de Pontuação e participar do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação os servidores, inclusive os readaptados ou PCDs com adequação expressa para não regência, desde que:

I - com lotação definitiva na CRE em que encerraram o ano letivo e que possuem exercício definitivo assegurado na UE/UEE/ENE, ou seja, que participaram do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e

Atribuição de Atendimentos/ Atuação, na atual UE/UEE/ENE, no ano de 2019;

II - tenham bloqueado carência no último Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2019/2020.

10.1 Os servidores que bloquearam carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2019/2020 somente podem participar do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação para os componentes curriculares/ atendimentos bloqueados naquele Procedimento.

10.2. Servidores contemplados com bloqueio de carência para o Atendimento Educacional Especializado – AEE ou para o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA (EEAA e SAA) deverão participar apenas do Procedimento de Atribuição de Atendimentos na área de bloqueio. Se o servidor em 2019 atuava no AEE ou no SEAA (EEAA e SAA) também participará apenas do Procedimento de Atribuição de Atendimentos na área em que até então atuava.

11. **No período de 19/12/2019 a 03/01/2020**, preferencialmente, os servidores deverão acessar o SIGEP para o preenchimento e envio do Formulário de Pontuação que será validado pela equipe gestora da UE/UEE/ENE, com base na documentação comprobatória que deverá ser entregue pelo servidor.

Servidor, **ATENÇÃO:**

- entregar cópia de seus documentos para a equipe gestora antes de entrar de recesso (certificados, títulos, comprovantes de participação, declarações de tempo de serviço etc);
- caso tenha entregado tais documentos nos anos anteriores, basta disponibilizar os novos;
- caso tenha sido contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2019/2020, entregar os documentos para a equipe gestora da nova UE/UEE/ENE no período de 19/12/2019 a 03/01/2020.

VALIDAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE PONTUAÇÃO

16. No período de **19/12/2019 a 23/01/2020**, os Formulários de Pontuação dos servidores que cumprirem o item 10 desta Circular, atenderem ao disposto em Portaria própria e apresentarem os documentos comprobatórios, serão validados pelas equipes gestoras das UEs/UEEs/ENEs.

17. No período de **24 a 28/01/2020**, os servidores poderão solicitar à equipe gestora que libere o Formulário de Pontuação para inclusão de novos dados, caso não tenha feito conforme o item 11.

18. No período de **29/01 até às 9h do dia 03/02/2019**, havendo divergência no preenchimento dos dados do Formulário de Pontuação, a equipe gestora efetuará conferência, correções e validações dos dados.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

27. No dia **03/02/2020, às 10h**, as equipes gestoras farão a impressão da listagem de classificação dos servidores que participarão do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação.

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS/ CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÃO DE ATENDIMENTO/ ATUAÇÃO

28. O Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária, e Atribuição de Atendimento/ Atuação ocorrerá no dia **03/02/2020, no diurno às 11h e**

no noturno às 20h, nas UEs/UEEs/ENEs, em conformidade com a Portaria própria que dispõe sobre os critérios referentes à atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, inclusive dos readaptados e PCDs com adequação expressa para não regência e com a Portaria própria que dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação.

29. O Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação deverá ser registrado no SIGEP, em conformidade com a Portaria própria que dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação dos servidores integrantes da CMPDF. Ao término do Procedimento deverá ser emitida a Ata a ser entregue nos dias **03 e 04/02/2020**, na UNIGEP/CRE, conforme cronogramas a serem divulgados por cada UNIGEP.

30. Excetuam-se as UEEs que ofertam Educação Profissional que deverão seguir, conforme disposto na Portaria que dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Carga Horária/ Atribuição.

Solicita-se ampla divulgação deste expediente junto aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, ao tempo em que se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Kelly Cristina Ribeiro Bueno

Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO - Matr. 02014165, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2019, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33086232** código CRC= **D20B0854**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Cronograma SEI-GDF - SEE/SUGEP

CRONOGRAMA 2019/2020

PERÍODO	AÇÕES	RESPONSÁVEL
18/12/2019	Resultado final – RI/RE.	GMOP/DISET
18 ^a 20/12/2019	Comparecimento às UEs, para entrega de comprovante de bloqueio.	Servidores
18/12/2019	Disponibilização do Formulário de Pontuação no SIGEP.	SINOVA/ SUGEP
19/12/2019 a 03/01/2020	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO para todos os servidores da CMPDF, inclusive os readaptados ou PCDs com adequação expressa para não regência (sendo na nova UE para aqueles que bloquearam carência no RI/RE 2019/2020).	Servidores
19/12/2019 a 24/01/2020	Validação DOS FORMULÁRIOS DE PONTUAÇÃO.	Equipes gestoras
24 ^a 28/01/2020	Possibilidade de solicitação à equipe gestora de liberação do Formulário de Pontuação para inclusão de novos dados, caso não tenha feito no período de 19/12/2019 a 03/01/2020.	Servidores/ equipes gestoras
29/01 até 9h de 03/02/2019	Conferência, correções e validações dos dados, caso haja divergência no preenchimento dos dados do Formulário de Pontuação.	Equipes gestoras
02/01 ^a 31/01/2020	Férias coletivas.	Servidores
19/12/2019 a 07/02/2020	<p>NOVOS PEDIDOS DE REMANEJAMENTO</p> <p>Os servidores que não estão remanejados a pedido em 2019, NÃO foram contemplados com bloqueio de carência no RI/RE e pleiteiem movimentação para outra CRE em 2020 devem requerer, via SEI, neste período, e encaminhar a solicitação à GLM.</p> <p>O resultado da análise será divulgado no dia 21/02/2020, com efeito de movimentação para 01/03/2020.</p> <p>ATENÇÃO: O servidor com remanejamento a pedido AUTORIZADO deverá pegar o memorando de devolução na UE somente no dia 28/02/2020. PELA MANHÃ, e comparecer à UNIGEP atual para pegar</p>	Servidores

	o encaminhamento à GLM.	
15/01/2020 a 31/01/2020	<p>MONTAGEM <u>OBRIGATÓRIA</u> DAS GRADES DE TURMA/ATUAÇÃO</p> <p>- Ações da UNIGEP junto às equipes gestoras para análise e orientações da pré-modulação e da montagem das grades de distribuição de turmas/ carga horária e atribuição de atendimentos/ atuação.</p> <p>a) Neste período a equipe da GMOP estará presente nas CREs para suporte e orientações quanto à pré-modulação e montagem das grades;</p> <p>b) após a conferência das grades montadas pela UE, não será permitida à UE fazer qualquer alteração.</p>	Equipes gestoras/ UNIGEPs/ GMOP
27/01 a 31/01/2020	RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	UNIGEPs
03/02/2020 - PELA MANHÃ	<p>DEVOLUÇÃO DE PROFESSORES EXCEDENTES</p> <p>Emissão, via SIGEP, de Memorando de Devolução da UE para a UNIGEP dos servidores lotação definitiva/ exercício provisório, bem como excedentes à distribuição de turmas 2020.</p>	Equipes gestoras
03/02/2020 - PELA MANHÃ	<p>ATENDIMENTO AOS servidores com lotação definitiva/ exercício provisório</p> <p>Apresentação à UNIGEP, conforme cronograma a ser divulgado por cada UNIGEP/ CRE.</p>	Servidores/ UNIGEPs
03/02/2020	<p>- RETORNO À LOTAÇÃO DEFINITIVA DE ORIGEM (professores remanejados a pedido)</p> <p>Todos os servidores que não foram contemplados/ não participaram do RI/RE 2019/2020, e estão remanejados a pedido, lotados em UE, deverão ser devolvidos pela UNIGEP à GLM e poderão retornar à CRE de origem, após atendimento pela GLM, conforme local e cronograma a serem divulgados.</p> <p>SERVIDORES SEM LOTAÇÃO (Lotação Provisória)</p> <p>Servidores que não possuem lotação definitiva em nenhuma CRE os servidores que não foram contemplados/ não participaram do RI/ RE 2019/2020, e possuem lotação provisória, deverão ser devolvidos da UE à UNIGEP e da UNIGEP à GLM para atendimento e alocação em carência definitiva ou temporária, conforme local e cronograma a serem divulgados.</p> <p>REMANEJADO A PEDIDO (permanência)</p> <p>O servidor que está Remanejado a Pedido em 2019, que não foi contemplado no RI/ RE 2019/2020, poderá permanecer remanejado a pedido em 2020, desde que, após atendimento pela GLM, conforme local e cronograma a serem divulgados, haja carência definitiva ou temporária na CRE pleiteada, não sendo necessário ingressar com solicitação de permanência via processo SEI.</p>	Servidores/ UNIGEPs/ GLM

03/02/2020, às 10h	Impressão da listagem de classificação dos servidores que participarão do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação.	Equipes gestoras
03/02/2019, às 11h (para o DIURNO) e às 20h (para o NOTURNO)	- PROCEDIMENTO DE distribuição de turmas/ carga horária e atribuição de atendimento/ atuação - EMISSÃO DA ATA	Equipes gestoras
03/02 e 04/02/2020 - Após distribuição	- Abertura/ cadastro das carências dos coordenadores pedagógicos, e conferência das carências de função gratificada, remanescentes, e afastamentos legais. - entrega da ATA de distribuição e atuação à UNIGEP para conferência, conforme cronograma preestabelecido para cada UE.	Equipes gestoras/ UNIGEPs
05 e 06/02/2020	Atendimento aos professores com lotação provisória e remanejados a pedido, conforme local e cronograma a serem divulgados.	GLM
A partir de 06/02/2020	- CONTRATAÇÃO E ALOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, conforme cronograma de cada CRE, a ser amplamente divulgado	UNIGEPs
09/02/2020 (Domingo)	Culminância do Programa Educação Sem Carência	UNIGEPs/ SUGEP/ DISET/ GSET/ GMOP/ GLM/ equips gestoras
10/02/2020	1º dia letivo – início do ano letivo	
21/02/2020	Divulgação do Resultado de solicitações de novos remanejamentos externos a pedido.	DISET
28/02/2020, pela manhã	NOVOS REMANEJAMENTOS A PEDIDO AUTORIZADOS Servidor com remanejamento a pedido AUTORIZADO deverá pegar o memorando de devolução na UE e comparecer à UNIGEP de exercício/lotação atual para pegar o encaminhamento à GLM. A UNIGEP somente devolverá o Professor à GLM após encaminhamento de professor substituto.	Servidores



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO - Matr. 02014165, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2019, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33088526** código CRC= **DA4AF420**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846

00080-00233879/2019-02

Doc. SEI/GDF 33088526